Nº 326/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/08, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

"CONCEDE A COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR MAJOR BOMBEIRO MILITAR DEWILSON ADELINO MATEUS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido COMENDA HENRIQUE SANTILLO ao Senhor **MAJOR BOMBEIRO MILITAR DEWILSON ADELINO MATEUS, pelos relevantes serviços** prestados à comunidade.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008.

Gérson Sant' Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
= SECRETÁRIO =

SC/RSM/GÉRSON SANT'ANA FALLACCI/099/2008.